

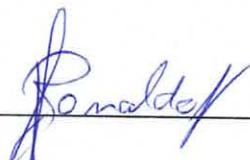
ATA DAS 51ª, 52 e 53ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

PRESIDÊNCIA: Vereador Ronaldo Correia dos Santos Junior.

Aos (07) sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), sendo pelas (11h20min) onze horas e vinte minutos, em sua Sala de Sessões, no lugar de costume, nesta cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, sob a Presidência do Senhor Vereador Ronaldo Correia dos Santos Junior - Presidente e Secretaria dos Senhores Vereadores: José Carlos da Silva Guruba e Maxwell Rocha Feitosa, respectivamente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Verificando haver número legal, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus dá por abertas as presentes sessões extraordinárias, passando a palavra ao Senhor Segundo Secretário para fazer a primeira chamada regimental dos vereadores. Responderam a mesma além dos membros da Mesa acima citados, mais os seguintes vereadores: Antônio Garrote da Silva Filho, Ana Adelaide Marques de Albuquerque França, Cristiano Ávila Ramos Ferreira, Edson Souza de Queiroz, Genival Santana de Araújo, José Fábio Silva Targino, Pedro Rodrigues Gaia Bisneto, Sheila Maria Duarte, Geraldo Ribeiro Lima Junior, Madson Luciano Monteiro Santos Silva e Salomão Cavalcante Torres. Estava ausente até o presente momento o vereador Sídney Targino da Silva. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Primeiro Secretário para fazer a apresentação do Expediente que constou do seguinte: 01 - Correspondências do Prefeito: Não houve; 02 - Correspondências recebidas de diversos: Não houve. **Leitura de Proposições:** Não houve. **Ordem do Dia:** 01 – 1ª, 2ª e Última Votação do Projeto de Lei nº PM 004/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2021 e da outras providências. Em discussão, usou a palavra o vereador Guruba para apresentar Emenda Modificativa, de autoria da Mesa Diretora. A emenda foi aprovada. Em seguida o projeto foi colocado em votação, aprovado; 02 – 1ª, 2ª e Última Votação do Projeto de Lei nº PM 005/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre medidas administrativas para obtenção de receitas municipais mediante estímulo ao recolhimento espontâneo de tributos devidos e não recolhidos ao município de Palmeira dos Índios face os efeitos econômicos do Coronavírus (COVID – 19) e dá outras providências. Em discussão, ninguém se manifesta, colocado em votação, aprovado; 03 – 1ª, 2ª e Última Votação do Projeto de Lei nº PM 006/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal - Institui o auxílio renda emergencial municipal - CARTÃO DO POVO - CARTÃO DO POVO de Palmeira dos Índios/AL e dá outras providências. Em



discussão, ninguém se manifesta, colocado em votação, aprovado; 04 – 1ª, 2ª e Última Votação do Projeto de Lei nº PM 008/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal - Criam-se Escolas e Centros de Ensino Infantil. Em discussão, ninguém se manifesta, colocado em votação, aprovado; 05 – Aceitação, 1ª, 2ª e Última Votação do Projeto de Lei nº CM 033/2021, de autoria da Vereadora Adelaide França - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Palmeira dos Índios, e dá outras providências. Em discussão, ninguém se manifesta, colocado em votação, aprovado; Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Segundo Secretário para fazer a segunda chamada regimental dos vereadores. Responderam a mesma todos os vereadores presentes na primeira chamada, Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradecendo a proteção de Deus, às 11h35min, deu por encerrada as presentes sessões extraordinárias. Todos os pronunciamentos encontram-se gravados e arquivados na Secretaria desta Casa Legislativa, bem como todo áudio dessas sessões extraordinárias. Da qual Eu, Jaira Maria Correia de Mendonça Barros - Redatora de Atas e Anais da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.



PRESIDENTE



PRIMEIRO SECRETÁRIO



SEGUNDO SECRETÁRIO